

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO
RENATO GOMES NERY AO SENHOR
LEANDRO ANTÔNIO ALVES DA
SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Renato Gomes Nery ao senhor **Leandro Antônio Alves da Silva** pelo destaque no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 04 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

